

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSO CONSTITUCIONAL



Av. NS 15, 109 Norte Bloco C, Sala 05 | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3229 4591/ 3229 4524 | [www.uft.edu.br/posconstitucional](http://www.uft.edu.br/posconstitucional)  
E-mail: [posconstitucional@uft.edu.br](mailto:posconstitucional@uft.edu.br)

**EDITAL Nº 03/2020 - PÓS/DIR CONSTITUCIONAL  
PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM  
DIREITO E PROCESSO CONSTITUCIONAL– TURMA IV**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq), atendendo às necessidades essenciais e temporárias de um projeto específico da Instituição, torna público a **prorrogação do Edital Nº 01/2020 (alterado pelo Edital 02/2020) - Pós/Direito Constitucional, para seleção de candidatos para ingresso no curso de Especialização em Direito e Processo Constitucional– turma IV**, sendo este curso regulamentado nos termos da Resolução nº 01/2007 do CNE/CES, em conformidade com as Normas Gerais da Pós-graduação (Resolução Consepe/UFT nº 10, de 14 de março de 2018) e sendo aprovada e credenciada pela Resolução da Reitoria nº 04, de 26 de fevereiro de 2004, atualizada pela Resolução Consepe/UFT nº 16/2019.

## 1. DO OBJETIVO

Prorrogar do Edital Nº 01/2020 (alterado pelo Edital 02/2020) - Pós/Direito Constitucional, para seleção de candidatos para ingresso no curso de Especialização em Direito e Processo Constitucional– turma IV,

1.1. As inscrições serão prorrogadas até o dia 30 de novembro de 2020

## 2. DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

DATAS	DESCRIÇÃO
21 a 30 de novembro de 2020	Início e término das inscrições
21 de outubro a 1º de dezembro de 2020*	Envio do currículo com a documentação pertinente à inscrição (conforme item 3 do edital 001/2020-Pos Direito do Constitucional) digitalizada e legível para o e-mail: <a href="mailto:posconstitucional@uft.edu.br">posconstitucional@uft.edu.br</a> com o assunto: <u>Inscrição para a especialização em Direito e Processo Constitucional.</u>
02 de dezembro de 2020	Publicação do resultado provisório da seleção no endereço <a href="https://ww2.uft.edu.br/index.php/ensino/pos-graduacao0">https://ww2.uft.edu.br/index.php/ensino/pos-graduacao0</a>

03 e 04 de dezembro de 2020	Prazo para interposição de Recurso - pelo e-mail <a href="mailto:posconstitucional@uft.edu.br">posconstitucional@uft.edu.br</a>
05 de dezembro de 2020	Divulgação do resultado após julgamento do Recurso
05 de dezembro de 2020	Publicação Final do resultado do processo seletivo no endereço <a href="https://ww2.uft.edu.br/index.php/ensino/pos-graduacao0">https://ww2.uft.edu.br/index.php/ensino/pos-graduacao0</a>
07 a 18 de dezembro de 2020	Matrículas. Os candidatos selecionados receberão por e-mail o contrato para preenchimento e assinatura e encaminharão, digitalizado, à coordenação no e-mail <a href="mailto:posconstitucional@uft.edu.br">posconstitucional@uft.edu.br</a> , juntamente com o comprovante de pagamento da matrícula no valor de R\$ 300,00. O boleto para pagamento da matrícula será retirado na página “Portal dos Inscritos em Cursos e Eventos” da FAPTO em <a href="http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/LoginInscrito.aspx">http://sistemas.fapto.org.br/CursosEventos/GUI/LoginInscrito.aspx</a>
06 de março de 2021	Início do curso

\* A documentação referente ao item 3 poderá ser enviada a qualquer tempo após a inscrição no processo seletivo, respeitado o prazo limite de 1º de dezembro de 2020.

### 3.DOS CONTATOS

Para maiores informações utilizar os seguintes contatos:

E-mail do curso: [posconstitucional@uft.edu.br](mailto:posconstitucional@uft.edu.br)

Secretário: (63) 3229 4591/4524 e 9 999543501 – Cirleide

Coordenação: (63) 3229 4591/4524 e 9 84049117 - Profa. Dra. Naima Worm

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Direito e Processo Constitucional.

13.2. Mais informações podem ser obtidas pelos contatos listados acima.

Palmas, 21 de novembro de 2020.

**Profa. Dra. Naima Worm**

**Coordenadora Pós-Graduação em Direito e Processo Constitucional.**